



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 412/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a Servidora Pública Municipal Estatutária, a Senhora **KELLYN NIEDZWIEDZKI**, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo no quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 22/09/2024 em razão do término da Licença sem Vencimentos concedida através da Portaria de n.º 205/2020 e prorrogada pela Portaria Municipal de n.º 244/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 17 de setembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal